



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 091/2021, de 15 de março de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho "CIAC - PDE101 - Assistência: Pactuação das metas por serviço, tendo em vista as diretrizes de gestão pública necessárias ao cumprimento eficiente da contratualização, por meio do comprometimento das chefias, com base em boas práticas/diretrizes assistenciais e de ensino".

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

- Clark Theisen SIAPE: 1748276 (Coordenador);
- Arthur Giacobbo Brandão SIAPE: 1179320;
- Fábio de Aguiar Lopes SIAPE: 1413137;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt SIAPE:2332594;
- Gerusa dos Santos Machado SIAPE: 3015835;
- Heitor Silva Bionde SIAPE: 1245265;
- Marilice Magroski Gomes da Costa SIAPE: 406298;
- Matheus Islabão Martins SIAPE: 1827804;
- Pedro Baptista dos Santos SIAPE: 3041113;
- Rafael Chiesa Avancini SIAPE: 1274033;
- Rejane Lemos de Azambuja Gomes SIAPE: 3015165;
- Rogerio de Castro Marques SIAPE: 3016001;
- Sandra Crippa Brandão SIAPE: 4033852;
- Tânia Maria Moraes Vieira da Fonseca SIAPE: 1278637;
- Tomás Dalcin SIAPE: 2749425;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes SIAPE: 1097716.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 15/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12399170** e o código CRC **1E1BB2B5**.

Referência: Processo nº 23764.002485/2021-72 SEI nº 12399170